

PORTARIA Nº 340/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **JULIA ARCANJA DA COSTA, Mat. 1874**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIA ARCANJA DA COSTA, Mat. 1874**, 04 (quatro) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/03/2022 a 01/07/2022, sendo 01 (um) mês referente ao Primeiro Decênio (1998/2008) e 03 (três) meses referentes ao Segundo Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

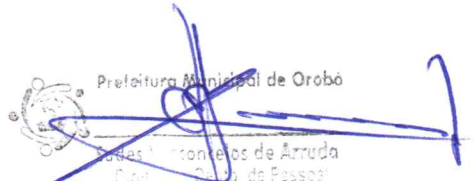
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/03/2022
SECRETARIO


Prefeitura Municipal de Orobó
Coordenador de Arruda
Diretor de Pessoal